



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro



Pág.: 1

<b>CONTROLE PROCESSUAL</b>	
<b>Nº (SUPRAM LM) 436803/2006</b>	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>04759/2006/001/2006</b>	Indexado ao Parecer Técnico Nº <b>402983/2006</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )	

<b>1. Identificação</b>	
Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>TRATADO MADEIRAS LTDA / TRATADO MADEIRAS LTDA</b>	CNPJ / CPF: <b>07.951.831/0001-98</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia)	
Município: <b>GUANHÃES</b>	
Atividade predominante: <b>Tratamento químico para preservação de madeira.</b>	
Código da DN e Parâmetro Atividade.....: <b>G-03-07-7 - Tratamento químico para preservação de Madeira.</b>	
Produção Nominal (m3/ano): <b>5000 m3/ano</b>	
Porte do Empreendimento Pequeno ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )	
Potencial Poluidor Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )	
Classe do Empreendimento <b>Classe - 3</b>	
Fase do Empreendimento <b>LI (LP+LI)</b>	

<b>2. Histórico</b>	Multas Nº:
Advertências Emitidas Nº:	

**3. Introdução:**  
Controle Processual referente ao pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (concomitantemente) formulado pelo empreendimento Tratamento Madeiras Ltda.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro

Pág.: 2

**4. Discursão:**

A empresa interessada, Tratado Madeiras Ltda, já qualificada nos autos, requer concessão das Licenças Prévia e de Instalação (concomitantemente) para uma usina de tratamento de madeira a ser instalado na zona urbana do município de Guanhães/MG.

**O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.**

O Parecer Técnico nº 402983/2006, fls. 97/107 **sugere o deferimento** das Licenças requeridas, aduzindo em síntese que:

- a empresa pretende instalar uma Usina de Tratamento de Madeira – UTM a qual se destinará à preservação e imunização de madeiras de eucalipto em uma área própria, zona urbana do município de Guanhães;
- a água que será utilizada na implantação do empreendimento será fornecida pela concessionária local;
- o empreendimento não está localizado em Unidade de Conservação;
- as medidas mitigadoras apresentadas foram consideradas suficientes para o devido controle ambiental do empreendimento.

Diante da análise dos documentos acostados e de tudo mais que consta dos autos, sugerimos a CONCESSÃO das Licenças Prévia e de Instalação requeridas, com validade de 02 (dois) anos, nos termos do Parecer Técnico, bem como as condicionantes listadas no Anexo I do mesmo, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Recomendamos que a observação acima conste do certificado de licenciamento ambiental emitido.

É o parecer, s.m.j

**5. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

**6. Validade da licença (em anos)**

02 (dois) anos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro



Pág.: 3

**7. Data / Responsável**

<b>Data:</b> 25/08/2006	
<b>Responsável(s)</b> Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1135574-0	<b>Assinatura / Carimbo</b> 
<b>Superintendente:</b> Alexandre Magrineli dos Reis MASP: 387128-2	<b>Assinatura / Carimbo</b>